ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 003/2026

1.0. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente e didáticos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, compreendendo itens de papelaria, escrita, correção, marcação, arquivamento, organização administrativa, apoio pedagógico, atividades escolares, trabalhos manuais e demais materiais correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - MATERIAIS DE ESCRITA, CORREÇÃO E MARCAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Apontador de lápis, material plástico, formato redondo, 1 furo, lâmina metálica resistente.	UND	267	R$ 0,57	R$ 152,19
2	Borracha apagadora bicolor para escrita em lápis e caneta, cores azul e vermelha, macia, que não borre nem danifique o papel.	UND	1.275	R$ 0,91	R$ 1.160,25
3	Borracha apagadora tipo ponteira, compatível com lápis padrão.	UND	1.275	R$ 0,75	R$ 956,25
4	Caneta esferográfica azul, ponta média, corpo plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, tampa acoplada, caixa com 50 unidades.	CAIXA	623	R$ 27,96	R$ 17.419,08
5	Caneta esferográfica preta, ponta média, corpo plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, tampa acoplada, caixa com 50 unidades.	CAIXA	623	R$ 36,39	R$ 22.670,97
6	Caneta esferográfica vermelha, ponta média, corpo plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, tampa acoplada, caixa com 50 unidades.	CAIXA	623	R$ 37,52	R$ 23.374,96
7	Caneta hidrocor tamanho grande, estojo com 12 cores, tubo plástico resistente e ponta macia.	ESTOJO	623	R$ 8,51	R$ 5.301,73
8	Caneta marca-texto fluorescente, ponta macia chanfrada, não recarregável, cores variadas, tinta à base de água/glicol, caixa com 12 unidades.	CAIXA	623	R$ 17,85	R$ 11.120,55
9	Corretivo líquido à base de água, secagem rápida, para papel comum, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	563	R$ 24,52	R$ 13.804,76
10	Grafite para lapiseira 0,7 mm, graduação 2B, escrita macia, mina polimerizada de alta flexibilidade, tubo com 12 unidades.	TUBO	600	R$ 6,19	R$ 3.714,00
11	Grafite para lapiseira 0,9 mm, graduação 2B, escrita macia, mina polimerizada de alta flexibilidade, tubo com 12 unidades.	TUBO	600	R$ 6,63	R$ 3.978,00
12	Lápis de cor tamanho grande, atóxico e lavável, madeira reflorestada, ponta resistente, caixa com 12 cores.	CAIXA	1.125	R$ 8,26	R$ 9.292,50
13	Lápis preto nº 2/HB, corpo em madeira envernizada, formato redondo, apontado, caixa com 144 unidades.	CAIXA	938	R$ 35,27	R$ 33.083,26
14	Lapiseira 0,7 mm, corpo em metal ou material resistente, cores sortidas, prendedor metálico e borracha apagadora, caixa com 12 unidades.	UND	3.150	R$ 7,67	R$ 24.160,50
15	Lapiseira 0,9 mm, corpo em metal ou material resistente, cores sortidas, prendedor metálico e borracha apagadora, caixa com 12 unidades.	UND	3.150	R$ 8,68	R$ 27.342,00
16	Pincel atômico, cores variadas, ponta chanfrada, caixa com 12 unidades.	CAIXA	195	R$ 29,33	R$ 5.719,35
17	Pincel marcador para quadro branco, tinta removível, ponta de feltro, recarregável, comprimento mínimo 11 cm, cores variadas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	195	R$ 27,43	R$ 5.348,85
18	Pincel marcador permanente, tinta de alta qualidade, ponta chanfrada, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	195	R$ 34,75	R$ 6.776,25
19	Reabastecedor para pincel de quadro branco, frasco com 37 ml, cores variadas, à base de álcool, corantes, aditivos e solventes.	UND	1.050	R$ 10,08	R$ 10.584,00
20	Régua em poliestireno cristal, 30 cm, com escala de precisão.	UND	242	R$ 8,49	R$ 2.054,58
21	Régua em poliestireno cristal, 60 cm, com escala de precisão.	PACOTE	165	R$ 11,19	R$ 1.846,35

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

LOTE 01 - MATERIAIS DE ESCRITA, CORREÇÃO E MARCAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
				TOTAL DO LOTE	**R$ 229.860,38**

LOTE 02 - MATERIAIS DE ESCRITA, CORREÇÃO E MARCAÇÃO - (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Apontador de lápis, material plástico, formato redondo, 1 furo, lâmina metálica resistente.	UND	88	R$ 0,57	R$ 50,16
2	Borracha apagadora bicolor para escrita em lápis e caneta, cores azul e vermelha, macia, que não borre nem danifique o papel.	UND	425	R$ 0,91	R$ 386,75
3	Borracha apagadora tipo ponteira, compatível com lápis padrão.	UND	425	R$ 0,75	R$ 318,75
4	Caneta esferográfica azul, ponta média, corpo plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, tampa acoplada, caixa com 50 unidades.	CAIXA	207	R$ 27,96	R$ 5.787,72
5	Caneta esferográfica preta, ponta média, corpo plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, tampa acoplada, caixa com 50 unidades.	CAIXA	207	R$ 36,39	R$ 7.532,73
6	Caneta esferográfica vermelha, ponta média, corpo plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, tampa acoplada, caixa com 50 unidades.	CAIXA	207	R$ 37,52	R$ 7.766,64
7	Caneta hidrocor tamanho grande, estojo com 12 cores, tubo plástico resistente e ponta macia.	ESTOJO	207	R$ 8,51	R$ 1.761,57
8	Caneta marca-texto fluorescente, ponta macia chanfrada, não recarregável, cores variadas, tinta à base de água/glicol, caixa com 12 unidades.	CAIXA	207	R$ 17,85	R$ 3.694,95
9	Corretivo líquido à base de água, secagem rápida, para papel comum, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	187	R$ 24,52	R$ 4.585,24
10	Grafite para lapiseira 0,7 mm, graduação 2B, escrita macia, mina polimerizada de alta flexibilidade, tubo com 12 unidades.	TUBO	200	R$ 6,19	R$ 1.238,00
11	Grafite para lapiseira 0,9 mm, graduação 2B, escrita macia, mina polimerizada de alta flexibilidade, tubo com 12 unidades.	TUBO	200	R$ 6,63	R$ 1.326,00
12	Lápis de cor tamanho grande, atóxico e lavável, madeira reflorestada, ponta resistente, caixa com 12 cores.	CAIXA	375	R$ 8,26	R$ 3.097,50
13	Lápis preto nº 2/HB, corpo em madeira envernizada, formato redondo, apontado, caixa com 144 unidades.	CAIXA	312	R$ 35,27	R$ 11.004,24
14	Lapiseira 0,7 mm, corpo em metal ou material resistente, cores sortidas, prendedor metálico e borracha apagadora, caixa com 12 unidades.	UND	1.050	R$ 7,67	R$ 8.053,50
15	Lapiseira 0,9 mm, corpo em metal ou material resistente, cores sortidas, prendedor metálico e borracha apagadora, caixa com 12 unidades.	UND	1.050	R$ 8,68	R$ 9.114,00
16	Pincel atômico, cores variadas, ponta chanfrada, caixa com 12 unidades.	CAIXA	65	R$ 29,33	R$ 1.906,45
17	Pincel marcador para quadro branco, tinta removível, ponta de feltro, recarregável, comprimento mínimo 11 cm, cores variadas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	65	R$ 27,43	R$ 1.782,95
18	Pincel marcador permanente, tinta de alta qualidade, ponta chanfrada, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	65	R$ 34,75	R$ 2.258,75
19	Reabastecedor para pincel de quadro branco, frasco com 37 ml, cores variadas, à base de álcool, corantes, aditivos e solventes.	UND	350	R$ 10,08	R$ 3.528,00
20	Régua em poliestireno cristal, 30 cm, com escala de precisão.	UND	80	R$ 8,49	R$ 679,20
21	Régua em poliestireno cristal, 60 cm, com escala de precisão.	PACOTE	55	R$ 11,19	R$ 615,45
				TOTAL DO LOTE	**R$ 76.488,55**

LOTE 03 - PAPÉIS, ENVELOPES, CADERNOS E IMPRESSOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Agenda permanente, capa em courvim preto, miolo em papel offset 63 g/m², 1 dia por página, exceto sábado e domingo, com encadernação costurada e colada.	UND	135	R$ 32,23	R$ 4.351,05

LOTE 03 - PAPÉIS, ENVELOPES, CADERNOS E IMPRESSOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
2	Bloco autoadesivo para recado, com 100 folhas, dimensões aproximadas 76 x 102 mm.	ROLO	1.163	R$ 3,96	R$ 4.605,48
3	Bloco autoadesivo para recado, pacote com 4 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas 38 x 51 mm.	UND	1.163	R$ 13,28	R$ 15.444,64
4	Bloco de rascunho branco pautado, tamanho 1/4, com 50 folhas.	UND	1.163	R$ 9,30	R$ 10.815,90
5	Caderno pequeno 1/4, brochura pautada, 48 folhas, capa dura lisa em papelão, formato aproximado 140 x 202 mm, cores variadas.	UND	900	R$ 3,75	R$ 3.375,00
6	Livro de protocolo para correspondência, capa dura plastificada, 100 folhas, 5 registros por página, encadernado, colado e costurado.	UND	240	R$ 18,95	R$ 4.548,00
7	Caderno espiral, capa flexível, 48 folhas pautadas, miolo em papel offset 56 g/m², capa e contracapa em papelão revestido, formato 140 x 202 mm.	UND	488	R$ 5,86	R$ 2.859,68
8	Caderno pautado, brochura, capa em papelão, 96 folhas, formato mínimo 15 x 21 cm.	CAIXA	488	R$ 10,63	R$ 5.187,44
9	Caderno pautado, brochura, capa em papelão, 96 folhas, formato mínimo 20 x 28 cm.	UND	488	R$ 13,44	R$ 6.558,72
10	Envelope colorido para convite, cores variadas, formato aproximado 160 x 235 mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	788	R$ 45,28	R$ 35.680,64
11	Envelope tipo saco em papel kraft branco 80 g/m², dimensões 12 x 23 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	788	R$ 45,55	R$ 35.893,40
12	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 18 x 25 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	788	R$ 47,33	R$ 37.296,04
13	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 20 x 28 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	788	R$ 40,08	R$ 31.583,04
14	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 22 x 32 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	788	R$ 48,31	R$ 38.068,28
15	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 24 x 34 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	788	R$ 43,88	R$ 34.577,44
16	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 26 x 36 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	788	R$ 48,88	R$ 38.517,44
17	Livro ata, capa dura preta telada, folhas pautadas e numeradas, 100 folhas, encadernado, colado e costurado.	UND	147	R$ 16,41	R$ 2.412,27
18	Livro de ponto, capa dura, tamanho grande, 100 folhas.	UND	195	R$ 19,09	R$ 3.722,55
19	Papel carbono monoface, cor preta, caixa com 100 folhas.	CAIXA	134	R$ 35,90	R$ 4.810,60
20	Papel cartão fosco A4, gramatura 240 g/m², pacote com 50 folhas.	PACOTE	638	R$ 33,92	R$ 21.640,96
21	Papel fotográfico 10 x 15 cm, gramatura 180 g/m², acabamento matte, pacote com 20 folhas.	PACOTE	350	R$ 28,63	R$ 10.020,50
22	Papel fotográfico autoadesivo, gramatura 100 g/m², pacote com 50 folhas.	PACOTE	69	R$ 46,26	R$ 3.191,94
23	Papel madeira/kraft pardo, resistente, gramatura 80 g/m², largura aproximada 1.200 mm, pacote com 100 folhas.	UND	2.775	R$ 1,95	R$ 5.411,25
24	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m², caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CAIXA	714	R$ 217,50	R$ 155.295,00
25	Papel vegetal A4 (210 x 297 mm), celulose vegetal, 180 g/m², cor cinza claro/translúcido, pacote com 100 folhas.	PACOTE	405	R$ 28,95	R$ 11.724,75
26	Papel 40 kg, material celulose vegetal, dimensões aproximadas 66 x 96 cm, pacote com 50 folhas.	PACOTE	458	R$ 12,25	R$ 5.610,50
				TOTAL DO LOTE	**R$ 533.202,51**

LOTE 04 - PAPÉIS, ENVELOPES, CADERNOS E IMPRESSOS (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Agenda permanente, capa em courvim preto, miolo em papel offset 63 g/m², 1 dia por página, exceto sábado e domingo, com encadernação costurada e colada.	UND	45	R$ 32,23	R$ 1.450,35
2	Bloco autoadesivo para recado, com 100 folhas, dimensões aproximadas 76 x 102 mm.	ROLO	387	R$ 3,96	R$ 1.532,52

LOTE 04 - PAPÉIS, ENVELOPES, CADERNOS E IMPRESSOS (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
3	Bloco autoadesivo para recado, pacote com 4 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas 38 x 51 mm.	UND	387	R$ 13,28	R$ 5.139,36
4	Bloco de rascunho branco pautado, tamanho 1/4, com 50 folhas.	UND	387	R$ 9,30	R$ 3.599,10
5	Caderno pequeno 1/4, brochura pautada, 48 folhas, capa dura lisa em papelão, formato aproximado 140 x 202 mm, cores variadas.	UND	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
6	Livro de protocolo para correspondência, capa dura plastificada, 100 folhas, 5 registros por página, encadernado, colado e costurado.	UND	80	R$ 18,95	R$ 1.516,00
7	Caderno espiral, capa flexível, 48 folhas pautadas, miolo em papel offset 56 g/m², capa e contracapa em papelão revestido, formato 140 x 202 mm.	UND	162	R$ 5,86	R$ 949,32
8	Caderno pautado, brochura, capa em papelão, 96 folhas, formato mínimo 15 x 21 cm.	CAIXA	162	R$ 10,63	R$ 1.722,06
9	Caderno pautado, brochura, capa em papelão, 96 folhas, formato mínimo 20 x 28 cm.	UND	162	R$ 13,44	R$ 2.177,28
10	Envelope colorido para convite, cores variadas, formato aproximado 160 x 235 mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	262	R$ 45,28	R$ 11.863,36
11	Envelope tipo saco em papel kraft branco 80 g/m², dimensões 12 x 23 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	262	R$ 45,55	R$ 11.934,10
12	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 18 x 25 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	262	R$ 47,33	R$ 12.400,46
13	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 20 x 28 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	262	R$ 40,08	R$ 10.500,96
14	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 22 x 32 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	262	R$ 48,31	R$ 12.657,22
15	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 24 x 34 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	262	R$ 43,88	R$ 11.496,56
16	Envelope tipo saco em papel kraft amarelo/ouro 80 g/m², dimensões 26 x 36 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	262	R$ 48,88	R$ 12.806,56
17	Livro ata, capa dura preta telada, folhas pautadas e numeradas, 100 folhas, encadernado, colado e costurado.	UND	48	R$ 16,41	R$ 787,68
18	Livro de ponto, capa dura, tamanho grande, 100 folhas.	UND	65	R$ 19,09	R$ 1.240,85
19	Papel carbono monoface, cor preta, caixa com 100 folhas.	CAIXA	44	R$ 35,90	R$ 1.579,60
20	Papel cartão fosco A4, gramatura 240 g/m², pacote com 50 folhas.	PACOTE	212	R$ 33,92	R$ 7.191,04
21	Papel fotográfico 10 x 15 cm, gramatura 180 g/m², acabamento matte, pacote com 20 folhas.	PACOTE	116	R$ 28,63	R$ 3.321,08
22	Papel fotográfico autoadesivo, gramatura 100 g/m², pacote com 50 folhas.	PACOTE	22	R$ 46,26	R$ 1.017,72
23	Papel madeira/kraft pardo, resistente, gramatura 80 g/m², largura aproximada 1.200 mm, pacote com 100 folhas.	UND	925	R$ 1,95	R$ 1.803,75
24	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m², caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CAIXA	237	R$ 217,50	R$ 51.547,50
25	Papel vegetal A4 (210 x 297 mm), celulose vegetal, 180 g/m², cor cinza claro/translúcido, pacote com 100 folhas.	PACOTE	135	R$ 28,95	R$ 3.908,25
26	Papel 40 kg, material celulose vegetal, dimensões aproximadas 66 x 96 cm, pacote com 50 folhas.	PACOTE	152	R$ 12,25	R$ 1.862,00
				TOTAL DO LOTE	**R$ 177.129,68**

LOTE 05 - ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO E ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Alfinete para mapa, corpo metálico niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento aproximado 10 mm, cores variadas, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.125	R$ 7,20	R$ 8.100,00
2	Almofada para carimbo, estojo plástico resistente, entintamento nas cores azul ou preta, adequada para uso em carimbos manuais.	UND	353	R$ 9,29	R$ 3.279,37
3	Arquivo de mesa em acrílico fumê, para fichas, com divisórias, dimensões aproximadas 30 x 25 x 18 cm.	UND	315	R$ 59,46	R$ 18.729,90

LOTE 05 - ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO E ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
4	Caixa arquivo em polipropileno, cores variadas, dimensões mínimas 34 x 13 x 24 cm.	UND	1.350	R$ 7,91	R$ 10.678,50
5	Caixa plástica organizadora transparente/cristal, com tampa e travas, dimensões aproximadas 63,5 x 45,3 x 19,8 cm.	UND	375	R$ 29,14	R$ 10.927,50
6	Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor LCD, memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, alimentação por bateria.	UND	375	R$ 23,99	R$ 8.996,25
7	Clips metálico niquelado, tipo paralelo, tamanhos variados, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.325	R$ 5,19	R$ 12.066,75
8	Estilete com lâmina retrátil de 9 mm, corpo plástico resistente e trava de segurança.	UND	600	R$ 3,80	R$ 2.280,00
9	Estilete com lâmina retrátil de 18 mm, corpo plástico resistente, caixa com 100 unidades.	CAIXA	600	R$ 6,65	R$ 3.990,00
10	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm e largura mínima 2 cm.	UND	600	R$ 6,83	R$ 4.098,00
11	Grampeador grande metálico, capacidade para até 100 folhas, compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com base antideslizante.	UND	60	R$ 117,29	R$ 7.037,40
12	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para até 50 folhas, compatível com grampos 24/6 e 26/6, base com duas posições de fechamento.	UND	263	R$ 37,06	R$ 9.746,78
13	Grampeador pequeno de mesa metálico, capacidade para até 20 folhas, compatível com grampos 26/6.	UND	600	R$ 19,02	R$ 11.412,00
14	Grampo niquelado 23/10 para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	600	R$ 7,25	R$ 4.350,00
15	Grampo niquelado 26/6 para grampeador, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	600	R$ 9,60	R$ 5.760,00
16	Grampo trilho plástico em polietileno, cor branca, caixa com 50 unidades.	CAIXA	600	R$ 12,71	R$ 7.626,00
17	Prendedor de papel tipo grampomol/binder clip, com haste metálica e garra aproximada de 4 x 2 cm.	CAIXA	600	R$ 11,53	R$ 6.918,00
18	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, atóxico, que não mancha, sem glicerina, embalagem aproximada de 12 g.	UND	2.250	R$ 5,70	R$ 12.825,00
19	Pasta AZ lombo 4 cm, tamanho ofício, com ferragem metálica, visor plástico e etiqueta removível, caixa com 20 unidades.	CAIXA	263	R$ 213,28	R$ 56.092,64
20	Pasta AZ lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem metálica, visor plástico e etiqueta removível, caixa com 20 unidades.	CAIXA	263	R$ 258,99	R$ 68.114,37
21	Pasta catálogo com capa plástica preta reforçada, porta-etiqueta e 100 envelopes plásticos finos, dimensões aproximadas 24 x 33 cm.	UND	263	R$ 34,30	R$ 9.020,90
22	Pasta catálogo com capa plástica preta reforçada, porta-etiqueta e 25 envelopes plásticos finos, dimensões aproximadas 24 x 33 cm.	UND	263	R$ 18,05	R$ 4.747,15
23	Pasta catálogo com capa plástica preta reforçada, porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos, dimensões aproximadas 24 x 33 cm.	UND	263	R$ 22,37	R$ 5.883,31
24	Pasta classificadora em cartolina de alta gramatura, dimensões 345 x 235 mm, cores variadas, com grampo trilho plástico.	UND	623	R$ 8,37	R$ 5.214,51
25	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente, cores variadas.	PACOTE	79	R$ 8,41	R$ 664,39
26	Pasta suspensa em cartão kraft, com 2 hastes plásticas, visor, etiqueta branca e grampo plástico, dimensões aproximadas 361 x 240 mm, caixa com 50 unidades.	UND	18.750	R$ 2,30	R$ 43.125,00
27	Pasta suspensa em cartão triplex plastificado, com 2 hastes plásticas, visor, etiqueta branca e grampo plástico, dimensões aproximadas 361 x 240 mm, pacote com 6 unidades, cores variadas.	UND	2.250	R$ 4,33	R$ 9.742,50
28	Percevejo em aço niquelado nº 2, pontas afiadas, caixa com 100 unidades.	CAIXA	563	R$ 4,45	R$ 2.505,35
29	Perfurador grande com 2 furos, base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, capacidade para até 100 folhas.	UND	263	R$ 110,39	R$ 29.032,57
30	Perfurador médio com 2 furos, base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, capacidade para até 50 folhas.	UND	263	R$ 36,57	R$ 9.617,91

LOTE 05 - ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO E ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
31	Pilha alcalina tamanho D (grande), 1,5 V, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PACOTE	240	R$ 18,73	R$ 4.495,20
32	Pilha alcalina tamanho C (média), 1,5 V, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PACOTE	240	R$ 12,43	R$ 2.983,20
33	Prancheta em acrílico, tamanho ofício, com prendedor metálico niquelado.	UND	315	R$ 16,40	R$ 5.166,00
34	Prancheta em duratex, tamanho ofício, com prendedor metálico niquelado.	UND	315	R$ 13,05	R$ 4.110,75
35	Prendedor metálico para papéis, 19 mm, pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, capacidade para até 60 folhas, embalagem com 24 unidades.	UND	89	R$ 18,90	R$ 1.682,10
36	Tesoura com cabo em polipropileno anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, tamanhos variados.	UND	195	R$ 7,67	R$ 1.495,65
37	Tinta para carimbo à base de água, frasco com 42 ml, cores variadas, caixa com 12 unidades.	UND	3.510	R$ 7,58	R$ 26.605,80
				TOTAL DO LOTE	**R$ 439.120,75**

LOTE 06 - ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO E ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO - (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Alfinete para mapa, corpo metálico niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento aproximado 10 mm, cores variadas, caixa com 50 unidades.	CAIXA	375	R$ 7,20	R$ 2.700,00
2	Almofada para carimbo, estojo plástico resistente, entintamento nas cores azul ou preta, adequada para uso em carimbos manuais.	UND	117	R$ 9,29	R$ 1.086,93
3	Arquivo de mesa em acrílico fumê, para fichas, com divisórias, dimensões aproximadas 30 x 25 x 18 cm.	UND	105	R$ 59,46	R$ 6.243,30
4	Caixa arquivo em polipropileno, cores variadas, dimensões mínimas 34 x 13 x 24 cm.	UND	450	R$ 7,91	R$ 3.559,50
5	Caixa plástica organizadora transparente/cristal, com tampa e travas, dimensões aproximadas 63,5 x 45,3 x 19,8 cm.	UND	125	R$ 29,14	R$ 3.642,50
6	Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor LCD, memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, alimentação por bateria.	UND	125	R$ 23,99	R$ 2.998,75
7	Clips metálico niquelado, tipo paralelo, tamanhos variados, caixa com 100 unidades.	CAIXA	775	R$ 5,19	R$ 4.022,25
8	Estilete com lâmina retrátil de 9 mm, corpo plástico resistente e trava de segurança.	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00
9	Estilete com lâmina retrátil de 18 mm, corpo plástico resistente, caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	R$ 6,65	R$ 1.330,00
10	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm e largura mínima 2 cm.	UND	200	R$ 6,83	R$ 1.366,00
11	Grampeador grande metálico, capacidade para até 100 folhas, compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com base antideslizante.	UND	20	R$ 117,29	R$ 2.345,80
12	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para até 50 folhas, compatível com grampos 24/6 e 26/6, base com duas posições de fechamento.	UND	87	R$ 37,06	R$ 3.224,22
13	Grampeador pequeno de mesa metálico, capacidade para até 20 folhas, compatível com grampos 26/6.	UND	200	R$ 19,02	R$ 3.804,00
14	Grampo niquelado 23/10 para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	200	R$ 7,25	R$ 1.450,00
15	Grampo niquelado 26/6 para grampeador, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	200	R$ 9,60	R$ 1.920,00
16	Grampo trilho plástico em polietileno, cor branca, caixa com 50 unidades.	CAIXA	200	R$ 12,71	R$ 2.542,00
17	Prendedor de papel tipo grampomol/binder clip, com haste metálica e garra aproximada de 4 x 2 cm.	CAIXA	200	R$ 11,53	R$ 2.306,00

LOTE 06 - ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO E ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO - (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
18	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, atóxico, que não mancha, sem glicerina, embalagem aproximada de 12 g.	UND	750	R$ 5,70	R$ 4.275,00
19	Pasta AZ lombo 4 cm, tamanho ofício, com ferragem metálica, visor plástico e etiqueta removível, caixa com 20 unidades.	CAIXA	87	R$ 213,28	R$ 18.555,36
20	Pasta AZ lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem metálica, visor plástico e etiqueta removível, caixa com 20 unidades.	CAIXA	87	R$ 258,99	R$ 22.532,13
21	Pasta catálogo com capa plástica preta reforçada, porta-etiqueta e 100 envelopes plásticos finos, dimensões aproximadas 24 x 33 cm.	UND	87	R$ 34,30	R$ 2.984,10
22	Pasta catálogo com capa plástica preta reforçada, porta-etiqueta e 25 envelopes plásticos finos, dimensões aproximadas 24 x 33 cm.	UND	87	R$ 18,05	R$ 1.570,35
23	Pasta catálogo com capa plástica preta reforçada, porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos, dimensões aproximadas 24 x 33 cm.	UND	87	R$ 22,37	R$ 1.946,19
24	Pasta classificadora em cartolina de alta gramatura, dimensões 345 x 235 mm, cores variadas, com grampo trilho plástico.	UND	207	R$ 8,37	R$ 1.732,59
25	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente, cores variadas.	PACOTE	26	R$ 8,41	R$ 218,66
26	Pasta suspensa em cartão kraft, com 2 hastes plásticas, visor, etiqueta branca e grampo plástico, dimensões aproximadas 361 x 240 mm, caixa com 50 unidades.	UND	6.250	R$ 2,30	R$ 14.375,00
27	Pasta suspensa em cartão triplex plastificado, com 2 hastes plásticas, visor, etiqueta branca e grampo plástico, dimensões aproximadas 361 x 240 mm, pacote com 6 unidades, cores variadas.	UND	750	R$ 4,33	R$ 3.247,50
28	Percevejo em aço niquelado nº 2, pontas afiadas, caixa com 100 unidades.	CAIXA	187	R$ 4,45	R$ 832,15
29	Perfurador grande com 2 furos, base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, capacidade para até 100 folhas.	UND	87	R$ 110,39	R$ 9.603,93
30	Perfurador médio com 2 furos, base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, capacidade para até 50 folhas.	UND	87	R$ 36,57	R$ 3.181,59
31	Pilha alcalina tamanho D (grande), 1,5 V, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PACOTE	80	R$ 18,73	R$ 1.498,40
32	Pilha alcalina tamanho C (média), 1,5 V, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PACOTE	80	R$ 12,43	R$ 994,40
33	Prancheta em acrílico, tamanho ofício, com prendedor metálico niquelado.	UND	105	R$ 16,40	R$ 1.722,00
34	Prancheta em duratex, tamanho ofício, com prendedor metálico niquelado.	UND	105	R$ 13,05	R$ 1.370,25
35	Prendedor metálico para papéis, 19 mm, pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, capacidade para até 60 folhas, embalagem com 24 unidades.	UND	29	R$ 18,90	R$ 548,10
36	Tesoura com cabo em polipropileno anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, tamanhos variados.	UND	65	R$ 7,67	R$ 498,55
37	Tinta para carimbo à base de água, frasco com 42 ml, cores variadas, caixa com 12 unidades.	UND	1.170	R$ 7,58	R$ 8.868,60
				TOTAL DO LOTE	**R$ 145.856,10**

LOTE 07 - MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente, base em feltro com espuma interna, adequado para remoção de marcador para quadro branco.	UND	750	R$ 8,27	R$ 6.202,50
2	Apagador para quadro negro com caixa para giz, corpo em madeira resistente, base em feltro e acabamento liso.	UND	750	R$ 8,73	R$ 6.547,50
3	Balão liso nº 7, em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.238	R$ 8,00	R$ 9.904,00
4	Barbante de algodão, rolo com 100 metros.	UND	128	R$ 11,34	R$ 1.451,52
5	Cola branca líquida atóxica, lavável, solúvel em água, secagem rápida, tubo ou frasco com 1 litro.	UND	600	R$ 18,22	R$ 10.932,00

LOTE 07 - MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS - COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
6	Cola branca líquida atóxica, lavável, solúvel em água, secagem rápida, tubo com 90 g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
7	Cola colorida atóxica, solúvel em água, secagem rápida, tubos com no mínimo 23 g, caixa com 6 cores.	CAIXA	525	R$ 12,45	R$ 6.536,25
8	Cola para isopor atóxica, secagem rápida, tubo com 90 g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	525	R$ 46,23	R$ 24.270,75
9	Bastão de cola quente fina, em resina EVA e resina taquificante, para madeira, papel, papelão e EVA, ponto de amolecimento aproximado de 91 ºC.	UND	1.275	R$ 3,24	R$ 4.131,00
10	Bastão de cola quente grossa, em resina EVA e resina taquificante, para madeira, papel, papelão e EVA, ponto de amolecimento aproximado de 91 ºC.	UND	1.275	R$ 2,92	R$ 3.723,00
11	Cola glitter atóxica, solúvel em água, secagem rápida, tubos com no mínimo 23 g, caixa com 6 cores variadas.	CAIXA	675	R$ 21,23	R$ 14.330,25
12	Fita adesiva dupla face em polipropileno, 12 mm x 20 m, pacote com 4 unidades.	PACOTE	675	R$ 42,00	R$ 28.350,00
13	Fita adesiva transparente monoface em polipropileno, largura variada, comprimento mínimo 30 m, uso multiúso.	UND	1.125	R$ 1,98	R$ 2.227,50
14	Fita adesiva gomada de papel, medindo 50 mm x 50 m.	UND	1.125	R$ 7,45	R$ 8.381,25
15	Giz escolar colorido para quadro negro, atóxico e antialérgico, caixa com 64 palitos.	CAIXA	900	R$ 6,46	R$ 5.814,00
16	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas 40 x 60 cm, pacote com 25 folhas.	PACOTE	450	R$ 27,78	R$ 12.501,00
17	Cartolina comum branca, papel 180 g/m², formato aproximado 66 x 96 cm.	UND	14.400	R$ 1,58	R$ 22.752,00
18	Papel crepom parafinado, cores variadas, dimensões aproximadas 48 cm x 2 m, pacote com 10 unidades.	PACOTE	473	R$ 14,32	R$ 6.773,36
19	Papel de seda, 18 g/m², dimensões aproximadas 48 x 70 cm, cores variadas, pacote com 200 folhas.	PACOTE	165	R$ 34,22	R$ 5.646,30
20	Papel emborrachado/EVA atóxico, espessura 1 mm, dimensões aproximadas 45 x 60 cm, cores e estampas variadas, pacote com 10 folhas.	PACOTE	525	R$ 28,43	R$ 14.925,75
21	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas 49 x 59 cm, pacote com 40 folhas.	PACOTE	23	R$ 35,84	R$ 824,32
22	Papel microondulado, formato aproximado 50 x 80 cm, cores variadas, pacote com 20 unidades.	UND	555	R$ 3,67	R$ 2.036,85
23	Pincel artístico com cabo amarelo tradicional, formato redondo, tamanhos variados, cerdas tipo pônei, pacote com 12 unidades.	PACOTE	300	R$ 16,31	R$ 4.893,00
24	Pistola de cola quente para bastão de 12 mm, com isolamento térmico, bivolt.	UND	189	R$ 34,21	R$ 6.465,69
25	Pistola de cola quente para bastão de 6 mm, com isolamento térmico, bivolt.	UND	189	R$ 24,00	R$ 4.536,00
26	Placa de isopor, dimensões aproximadas 50 x 100 cm, espessuras variadas.	UND	450	R$ 7,30	R$ 3.285,00
27	Quadro branco em fórmica branca brilhante, moldura de alumínio, dimensões aproximadas 1,00 x 1,20 m.	UND	30	R$ 128,23	R$ 3.846,90
28	Tecido TNT (tecido não tecido), gramatura 100 g/m², rolo com 100 metros, cores variadas.	ROLO	60	R$ 147,32	R$ 8.839,20
29	Tinta guache à base de água, lavável, frasco inquebrável de 15 ml com tampa rosqueável, caixa com 6 cores.	CAIXA	84	R$ 11,49	R$ 965,16
				TOTAL DO LOTE	**R$ 244.292,05**

LOTE 08 - MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS - COTA RESERVADA (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente, base em feltro com espuma interna, adequado para remoção de marcador para quadro branco.	UND	250	R$ 8,27	R$ 2.067,50
2	Apagador para quadro negro com caixa para giz, corpo em madeira resistente, base em feltro e acabamento liso.	UND	250	R$ 8,73	R$ 2.182,50
3	Balão liso nº 7, em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	412	R$ 8,00	R$ 3.296,00
4	Barbante de algodão, rolo com 100 metros.	UND	42	R$ 11,34	R$ 476,28
5	Cola branca líquida atóxica, lavável, solúvel em água, secagem rápida, tubo ou frasco com 1 litro.	UND	200	R$ 18,22	R$ 3.644,00
6	Cola branca líquida atóxica, lavável, solúvel em água, secagem rápida, tubo com 90 g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
7	Cola colorida atóxica, solúvel em água, secagem rápida, tubos com no mínimo 23 g, caixa com 6 cores.	CAIXA	175	R$ 12,45	R$ 2.178,75
8	Cola para isopor atóxica, secagem rápida, tubo com 90 g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	175	R$ 46,23	R$ 8.090,25
9	Bastão de cola quente fina, em resina EVA e resina taquificante, para madeira, papel, papelão e EVA, ponto de amolecimento aproximado de 91 ºC.	UND	425	R$ 3,24	R$ 1.377,00
10	Bastão de cola quente grossa, em resina EVA e resina taquificante, para madeira, papel, papelão e EVA, ponto de amolecimento aproximado de 91 ºC.	UND	425	R$ 2,92	R$ 1.241,00
11	Cola glitter atóxica, solúvel em água, secagem rápida, tubos com no mínimo 23 g, caixa com 6 cores variadas.	CAIXA	225	R$ 21,23	R$ 4.776,75
12	Fita adesiva dupla face em polipropileno, 12 mm x 20 m, pacote com 4 unidades.	PACOTE	225	R$ 42,00	R$ 9.450,00
13	Fita adesiva transparente monoface em polipropileno, largura variada, comprimento mínimo 30 m, uso multiúso.	UND	375	R$ 1,98	R$ 742,50
14	Fita adesiva gomada de papel, medindo 50 mm x 50 m.	UND	375	R$ 7,45	R$ 2.793,75
15	Giz escolar colorido para quadro negro, atóxico e antialérgico, caixa com 64 palitos.	CAIXA	300	R$ 6,46	R$ 1.938,00
16	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas 40 x 60 cm, pacote com 25 folhas.	PACOTE	150	R$ 27,78	R$ 4.167,00
17	Cartolina comum branca, papel 180 g/m², formato aproximado 66 x 96 cm.	UND	4.800	R$ 1,58	R$ 7.584,00
18	Papel crepom parafinado, cores variadas, dimensões aproximadas 48 cm x 2 m, pacote com 10 unidades.	PACOTE	157	R$ 14,32	R$ 2.248,24
19	Papel de seda, 18 g/m², dimensões aproximadas 48 x 70 cm, cores variadas, pacote com 200 folhas.	PACOTE	55	R$ 34,22	R$ 1.882,10
20	Papel emborrachado/EVA atóxico, espessura 1 mm, dimensões aproximadas 45 x 60 cm, cores e estampas variadas, pacote com 10 folhas.	PACOTE	175	R$ 28,43	R$ 4.975,25
21	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas 49 x 59 cm, pacote com 40 folhas.	PACOTE	7	R$ 35,84	R$ 250,88
22	Papel microondulado, formato aproximado 50 x 80 cm, cores variadas, pacote com 20 unidades.	UND	185	R$ 3,67	R$ 678,95
23	Pincel artístico com cabo amarelo tradicional, formato redondo, tamanhos variados, cerdas tipo pônei, pacote com 12 unidades.	PACOTE	100	R$ 16,31	R$ 1.631,00
24	Pistola de cola quente para bastão de 12 mm, com isolamento térmico, bivolt.	UND	62	R$ 34,21	R$ 2.121,02
25	Pistola de cola quente para bastão de 6 mm, com isolamento térmico, bivolt.	UND	62	R$ 24,00	R$ 1.488,00
26	Placa de isopor, dimensões aproximadas 50 x 100 cm, espessuras variadas.	UND	150	R$ 7,30	R$ 1.095,00
27	Quadro branco em fórmica branca brilhante, moldura de alumínio, dimensões aproximadas 1,00 x 1,20 m.	UND	10	R$ 128,23	R$ 1.282,30
28	Tecido TNT (tecido não tecido), gramatura 100 g/m², rolo com 100 metros, cores variadas.	ROLO	20	R$ 147,32	R$ 2.946,40
29	Tinta guache à base de água, lavável, frasco inquebrável de 15 ml com tampa rosqueável, caixa com 6 cores.	CAIXA	28	R$ 11,49	R$ 321,72
				TOTAL DO LOTE	**R$ 81.326,14**

VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 1.927.276,16**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, tais como composição, dimensão, gramatura, formato, unidade de fornecimento, capacidade, quantidade por embalagem e finalidade de uso.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 18, de 28 de fevereiro de 2023, por se tratar de material de consumo necessário ao funcionamento regular das unidades públicas e à execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Município.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura nos termos do Art. 106 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos em conformidade com a inteligência do Art. 107 do mesmo dispositivo legal.

1.4. O contrato conterá maior detalhamento das regras aplicáveis à vigência, à execução, ao recebimento, à fiscalização, ao pagamento e às demais obrigações das partes.

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, tendo sido considerada a necessidade de atendimento das demandas administrativas, pedagógicas, operacionais e institucionais das Secretarias Municipais de Humberto de Campos/MA.

2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o suprimento regular de materiais de expediente e didáticos indispensáveis à elaboração, tramitação, organização e arquivamento de documentos, bem como ao desenvolvimento de atividades escolares, pedagógicas, projetos institucionais e ações de atendimento à população.

2.3. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, dificultar a prestação dos serviços públicos, prejudicar o atendimento ao cidadão e reduzir a capacidade de execução de atividades educacionais, socioassistenciais e de saúde.

2.4. Registra-se que a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA no Município de Humberto de Campos/MA é facultativa, conforme disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 10, de 25 de maio de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal, razão pela qual a presente contratação decorre do planejamento administrativo, das demandas informadas pelas Secretarias requisitantes e da necessidade de manutenção dos serviços públicos municipais.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Trata a presente demanda da aquisição de materiais de expediente e didáticos, conforme descrição, unidades, quantitativos, valores unitários e valores totais que deverão constar na tabela do item 1.0 deste Termo de Referência.

3.2. A solução escolhida consiste na realização de licitação, na modalidade pregão, preferencialmente sob a forma eletrônica, para contratação de empresa do ramo pertinente, com fornecimento parcelado conforme ordens de fornecimento expedidas pela Administração.

3.3. Os itens foram organizados, no planejamento da contratação, por afinidade de uso e por similaridade de mercado, contemplando, em linhas gerais, materiais de escrita, correção e marcação; papéis,

envelopes, cadernos e impressos; materiais de organização, arquivamento e acessórios de escritório; e materiais didáticos, artísticos e pedagógicos.

3.4. A organização por grupos busca favorecer a competitividade entre fornecedores do ramo pertinente, evitando tanto o agrupamento integral de itens heterogêneos quanto a divisão excessiva que possa gerar pulverização contratual, aumento dos custos administrativos e perda de escala econômica.

3.5. Os prazos, condições de fornecimento, forma de entrega, recebimento, fiscalização, gestão contratual e pagamento encontram-se discriminados nos itens próprios deste Termo de Referência.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio

4.1.1. Trata-se de contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de expediente e didáticos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, abrangendo itens de papelaria, escrita, correção, marcação, arquivamento, organização, apoio pedagógico, atividades escolares, trabalhos manuais e demais bens correlatos necessários ao funcionamento das unidades públicas.

4.1.2. Os produtos deverão possuir características compatíveis com sua finalidade de uso, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança, desempenho e adequação ao ambiente administrativo ou educacional.

4.1.3. As especificações deverão ser objetivas e suficientes para identificação do objeto, evitando indicação de marca, modelo exclusivo ou características excessivamente restritivas, salvo justificativa técnica expressa.

4.2. Requisitos Legais

4.2.1. A execução do contrato deverá observar, integralmente, as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização, execução, acompanhamento, fiscalização, recebimento do objeto, responsabilidade da contratada, aplicação de sanções administrativas e manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

4.2.2. Deverão ser observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/1990, especialmente quanto à qualidade, segurança, informação adequada, garantia legal e responsabilização por vícios ou defeitos dos produtos fornecidos.

4.2.3. Para materiais didáticos e escolares sujeitos à regulamentação específica, deverão ser observadas as normas de segurança e conformidade aplicáveis, inclusive as regras do INMETRO para artigos escolares, quando obrigatórias, especialmente quanto a itens destinados ao uso por estudantes.

4.2.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos aparentes, embalagens violadas, umidade, deformações ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização, segurança, durabilidade ou finalidade.

4.2.5. Os produtos fornecidos deverão conter, quando aplicável, identificação do fabricante, marca, modelo, composição, gramatura, capacidade, dimensões, validade, lote, orientações de uso, certificação e demais informações necessárias à verificação da conformidade com as especificações exigidas.

4.2.6. Na execução contratual, deverão ser observadas as exigências específicas constantes do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar, da proposta adjudicada e das ordens de fornecimento expedidas pela Administração, especialmente quanto ao fornecimento parcelado, aos critérios de qualidade, às condições de entrega e à substituição de itens recusados.

4.3. Requisitos de Garantia dos Produtos

4.3.1. O prazo de garantia será aquele estabelecido no Termo de Referência, na proposta adjudicada, no certificado do fabricante e, subsidiariamente, no Código de Defesa do Consumidor,

responsabilizando-se a contratada pela substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações.

4.4. **Vistoria**

4.4.1. Não há obrigatoriedade de realização de visita técnica para a contratação, por se tratar de fornecimento de bens comuns. O conhecimento das condições logísticas do Município, dos locais de entrega e das características de acesso às unidades requisitantes poderá ser obtido por meio do edital, dos anexos e dos canais oficiais de esclarecimento.

4.4.2. O Município de Humberto de Campos está localizado no Estado do Maranhão, integrando a região dos Lençóis Maranhenses, com acesso principal por vias terrestres que poderão apresentar variações de condições conforme o período do ano, circunstância que deve ser considerada pelos licitantes na formação de seus preços.

4.5. **Sustentabilidade**

4.5.1. Na execução da contratação, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza do objeto, especialmente quanto ao fornecimento de produtos duráveis, embalagens adequadas, redução de desperdícios, racionalização logística e menor geração de resíduos.

4.5.2. Deverão ser observadas, no que couber, as diretrizes da Lei nº 12.305/2010, especialmente quanto à redução da geração de resíduos, ao descarte ambientalmente adequado de embalagens, papéis, plásticos, pilhas e demais resíduos decorrentes do fornecimento e utilização dos materiais.

4.5.3. Sempre que compatível com a demanda administrativa, com a disponibilidade de mercado e com a competitividade, deverão ser privilegiados produtos atóxicos, seguros, recicláveis, de maior vida útil ou com menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade e da finalidade do objeto.

4.6. **Indicação de Marcas ou Modelos**

4.6.1. Não há indicação ou vedação prévia de marcas específicas por parte da Administração, sendo obrigatória a indicação, pelo licitante, da marca, fabricante e, quando aplicável, modelo dos produtos ofertados em sua proposta, de forma clara e precisa, para permitir a análise objetiva da conformidade do item ofertado.

4.7. **Amostra**

4.7.1. Não haverá exigência inicial de amostra para a presente contratação, sem prejuízo de a Administração, em fase de julgamento ou diligência, solicitar documentos técnicos, catálogos, fichas descritivas, fotografias ou informações complementares necessárias à verificação da conformidade dos produtos ofertados.

4.8. **Da Exigência de Carta de Solidariedade**

4.8.1. Não será exigida carta de solidariedade do fabricante, por se tratar de aquisição de bens comuns amplamente disponíveis no mercado, salvo hipótese excepcional devidamente justificada e prevista no instrumento convocatório.

4.9. **Subcontratação**

4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, por se tratar de fornecimento de bens comuns cuja execução deverá ser assumida integralmente pela contratada vencedora, sem prejuízo da utilização de transportadores ou operadores logísticos sob sua inteira responsabilidade.

4.10. **Garantia da Contratação**

4.10.1. Não será exigida prestação de garantia contratual para a presente contratação, considerando a natureza comum dos bens, o pagamento condicionado ao recebimento e aceitação dos produtos e os mecanismos ordinários de fiscalização, substituição e aplicação de penalidades previstos no edital e no contrato.

5.0. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento do objeto desta contratação será realizado de forma parcelada, conforme requisições ou ordens de fornecimento emitidas pelas Secretarias Municipais requisitantes ou pelo setor responsável, de acordo com suas necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais.

5.2. As ordens de fornecimento poderão ser encaminhadas à contratada por meio do e-mail informado na proposta ou por outro meio formal admitido pela Administração, sendo consideradas recebidas no dia útil seguinte ao envio, cabendo à contratada acompanhar os canais de comunicação informados e manter seus dados atualizados.

5.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeitas condições, nos prazos, locais e quantidades indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do edital, do Termo de Referência, da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal e dos demais documentos exigíveis.

5.4. Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, íntegros, adequadamente acondicionados, sem danos, umidade, deformações, embalagem violada, prazo de validade inadequado ou quaisquer vícios aparentes que comprometam sua utilização.

5.5. As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento, devendo conter identificação do produto, marca, fabricante, modelo, quantidade por embalagem, validade e demais informações exigíveis, quando aplicável.

5.6. Os materiais didáticos e escolares, especialmente colas, tintas, lápis, canetas, borrachas, marcadores, tesouras, réguas e itens similares, deverão ser seguros para manuseio, atóxicos quando aplicável e compatíveis com a finalidade educacional a que se destinam.

5.7. Excepcionalmente, poderá ser admitida a substituição por produto equivalente ou superior, desde que previamente autorizada pela Administração, mediante comprovação de compatibilidade técnica, manutenção do preço contratado e inexistência de prejuízo ao interesse público.

5.8. O fornecimento dos itens solicitados deverá ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, admitida prorrogação somente quando devidamente justificada e aceita pela Administração.

5.9. Em situações excepcionais e devidamente justificadas, a Administração poderá solicitar entrega em prazo reduzido, hipótese em que o fornecedor deverá adotar as providências necessárias ao atendimento prioritário da demanda, nos prazos assinalados pelo órgão requisitante.

5.10. O transporte dos materiais deverá ser realizado em veículo adequado, com acondicionamento que preserve a integridade dos produtos, evitando amassamentos, rasgos, umidade, extravio, quebra, contaminação ou outras avarias durante o deslocamento.

5.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital, na proposta ou com as normas aplicáveis, devendo ser substituídos no prazo fixado pela Administração, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.12. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos quanto à quantidade, qualidade, especificações, marca, unidade de fornecimento, embalagem, validade, estado de conservação, integridade física e adequação à finalidade de uso, mediante atesto do fiscal ou responsável designado pela Administração.

5.13. Todos os custos com embalagem, carga, descarga, transporte, frete, tributos, taxas, seguros, mão de obra e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto correrão por conta da contratada.

5.14. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

6.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Condições Gerais

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. As mensagens eletrônicas de que trata o item anterior será encaminhada para o e-mail da futura contratada informada na carta Proposta, sendo considerado como recebida um dia após o momento do envio, ficando a cargo da mesma o monitoramento de suas caixas de mensagens, bem como a comunicação formal de possível mudança.

6.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Fiscalização

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente indicados por meio de atos próprios da Autoridade Competente.

6.2.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.2.3. O fiscal técnico do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.5. O fiscal do contrato informará ao seu superior, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao seu superior, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.2.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.2.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao seu superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.3. Gestor do Contrato.

6.3.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.3.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.3.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.3.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.3.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e

na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Após o recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente acompanhado dos relatórios e produtos exigidos, a Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificar a conformidade dos documentos com o contrato e autorizar a liquidação da despesa.

7.2.2. A nota fiscal deverá conter as informações básicas que permitam sua conferência, tais como: dados do contrato, valor a ser pago, período de execução dos serviços e identificação do contratante e da contratada.

7.2.3. Se forem identificados erros, omissões ou documentos incompletos, o prazo de liquidação será interrompido, e a contratada será notificada para realizar as correções necessárias. O prazo será reiniciado após a regularização, sem qualquer ônus para a Administração.

7.2.4. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada e à confirmação de que os serviços foram executados conforme previsto no contrato e atestados pelo fiscal designado.

7.2.5. Caso sejam identificadas pendências ou irregularidades que impeçam a liquidação, a Administração poderá reter o pagamento até a resolução da situação, podendo adotar medidas administrativas adicionais, se necessário.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior,

7.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.3.3. Nos termos do art. 137 da Lei 14.133/2021 o atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, constituirá motivos para extinção do contrato por parte da contratada, assegurando-lhe o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.4.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.5. Cessão de crédito

7.5.1. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, a exemplo daquela de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço por grupo/lote, observadas as condições de participação e demais regras estabelecidas no edital.

8.2. O critério de aceitabilidade recomendado é o preço unitário máximo por item, a fim de evitar que eventual desconto global ou por grupo oculte preço unitário superior ao valor de referência definido pela Administração.

8.3. Os documentos para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista serão aqueles comumente exigidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme descrito no edital.

8.4. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, será exigida a comprovação de índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores a 1 (um), analisados a partir das demonstrações contábeis, na forma do edital.

8.5. Quanto à qualificação técnica, a empresa deverá apresentar declaração formal de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, podendo ser exigido atestado de capacidade técnica compatível com o fornecimento de materiais de expediente, didáticos, papelaria ou produtos similares, desde que de forma proporcional e sem restrição indevida à competitividade.

8.6. Não haverá exigência de apresentação de garantia de proposta.

9.0. DA PREFERÊNCIA A ME/EPP E MEI

9.1. Em observância ao disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, foram estabelecidos lotes exclusivos e cotas reservadas para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que o valor estimado e a divisibilidade do objeto permitiram a aplicação do tratamento favorecido sem prejuízo à competitividade e à economicidade.

9.2. A cota principal corresponde à parcela destinada à ampla concorrência, permanecendo assegurada a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em igualdade de condições com as demais licitantes.

9.3. A cota reservada destina-se exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, observada a divisão das quantidades prevista nas tabelas deste Termo de Referência.

10.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

10.1. O custo máximo aceitável para a presente contratação será de R$ 1.927.276,16 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, adotada como referência metodológica para a definição dos valores estimados.

10.2. A estimativa de preços foi subsidiada por relatório de cotação elaborado em banco de preços, com pesquisa realizada entre 25/03/2026 e 30/03/2026, utilizando-se a média aritmética dos preços obtidos como método matemático para definição dos valores estimados.

10.3. Para consolidação da demanda, os valores unitários apurados na pesquisa foram aplicados aos quantitativos atualizados informados pelas Secretarias Municipais, resultando nos seguintes valores por órgão requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças – R$ 283.214,08; Secretaria Municipal de Educação – R$ 1.081.353,76; Secretaria Municipal de Saúde – R$ 338.424,74; e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – R$ 224.283,58.

10.4. Os valores unitários e totais deverão constar de forma analítica na tabela de itens, no mapa de preços e nos demais anexos do procedimento, observando-se a compatibilidade entre as quantidades por Secretaria, a quantidade total consolidada e o valor global estimado da contratação.

11.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação orçamentária a ser indicada pelo setor competente, observadas as Secretarias requisitantes, a disponibilidade orçamentária e a emissão do respectivo empenho antes da formalização da despesa.

Humberto de Campos – MA, 10 de abril de 2026

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Deborah Lorena Portugal Ribeiro
Matrícula nº 4116-1

Viviane Freitas Penha Ribeiro
Matrícula nº 1411-1

Jadson Carlos dos Santos da Silva
Matrícula nº 3016-1

Aprovo o presente Termo de Referência,

Emanoel Fernando Ramos dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Louise Carla Garcês Carramilo
Secretária Municipal de Saúde

Maria Rozario de Fatima Oliveira Silva Neves
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Aldenise Sacramento Diniz Souza
Secretária Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças